

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**PROCESSO Nº** SEI 000172.000342/2024-33**INTERESSADO** CAU/BR e CAU/RJ**ASSUNTO** ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO de revisão da Resolução CAU/BR nº 93/2014**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ- 022/2024**

Apresentar contribuições para serem enviadas à COA-CAU/BR para aprimoramento das Resoluções CAU/BR Nº 93/2014 e Nº 243/2023 sobre as Certidões de Acervo Técnico com Atestado e outros.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o inciso X do artigo 4º, o artigo 9º da Subseção I e o artigo 10 do Regimento Interno do CAU/RJ, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, no dia 11 de junho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõem sobre Acervo Técnico, Registros de Profissionais e de Sociedades (Pessoas Jurídicas) e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) no CAU;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 93 de 7 de novembro de 2014 que “Dispõe sobre a emissão de certidões pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências” e a Resolução nº243 de 20 de outubro de 2023 que” Altera a Resolução CAU/BR nº 93, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos CAU/UF, quanto à Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O), e dá outras providências”;

Considerando a necessidade de adaptação da emissão de tais certidões para cumprir a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas;

Considerando a Consulta Pública CAU/BR nº 49;

Considerando as dúvidas surgidas a partir do Anteprojeto 02 para revisão da Resolução CAU/BR nº 93/2014 apresentado;

Considerando a possibilidade de uso da sugestão de nova redação dada a alguns artigos da Resolução CAU/BR nº 93/2014;



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar o conteúdo do documento "RELATÓRIO NÚCLEO DE ACERVO TÉCNICO: SOBRE ANTEPROJETO RESOLUÇÃO DE CERTIDÕES" em Anexo;
- 2- Encaminhar esta DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPORJ Nº 022/2024, para a COA- CAU/BR, a fim de contribuir para a melhoria do módulo de Acervos Técnicos do SICCAU;
- 3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RJ.

Aprovada com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenções

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ